



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO



COMUNICADO

08/08/2019

A/C: Presidentes das Federações

Prezados,

Com o intuito de proporcionar o contraditório e a ampla defesa de toda entidade filiada, a CBM informa que as entidades que não compõem o colégio eleitoral e são filiadas, para fins de cumprimento do inciso I do artigo 22 da Lei 9.615/1998, poderão apresentar defesa prévia no prazo de (06) seis dias úteis, a partir do dia 09/8/2019.

O Colégio Eleitoral proporciona o direito de voz e voto para a Assembleia Geral Ordinária e Eletiva a ser realizada no dia 23 de agosto de 2019, em Campo Grande (MS), conforme edital de convocação já publicado.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE MOTOCICLISMO

Firmo Henrique Alves
Presidente da CBM



www.cbm.esp.br

Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60
Rua Eduardo Santos Pereira, 1755, Vila Célia – Campo Grande/MS – Cep: 79.020-170
(67) 3306-0969

